

## EDITAL

\_\_\_ Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, **Faço público que**, considerando o meu despacho número 32/21, de 26 de outubro, no uso da competência prevista no n.º 4 do artigo 58º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua redação atual, e considerando que a Câmara Municipal de Ponte de Lima na reunião de 21 de outubro de 2021, deliberou por unanimidade, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 58, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, autorizar mais um Vereador em regime de meio tempo, excedendo os limites previstos no n.º 1 do art.º 58 da Lei atrás referida, passando a ser de três o número de Vereadores em regime de permanência para esta Câmara Municipal, escolhi os Vereadores adiante nomeados para exercerem os seus mandatos nos seguintes termos:

- a tempo inteiro:

- Paulo Jorge Barreiro de Sousa (com efeitos retroativos ao dia 16 de Outubro)

- Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues (com efeitos retroativos ao dia 16 de Outubro)

- a meio tempo:

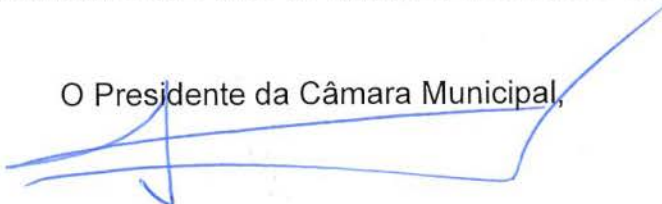
- Carlos M. Pinto Correia do Lago (com efeitos a partir do dia 22 de Outubro)

\_\_\_ Mais faço público que a referida proposta produzirá efeitos a partir do dia seguinte ao da publicação do presente edital. \_\_\_\_\_

\_\_\_ Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no site [www.cm-pontedelima.pt](http://www.cm-pontedelima.pt). \_\_\_\_\_

\_\_\_ Paços do Concelho de Ponte de Lima, 26 de outubro de 2021. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara Municipal,



Eng.º Vasco Ferraz